



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.614

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Maio de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.275 de 08 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/255001.00002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 175.321,90** (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais, noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.250 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	110	175.321,90
TOTAL			175.321,90


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.276 de 8 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	100	800.000,00
TOTAL			800.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	100	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.277 de 8 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/240001.00021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTENCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	100	350.000,00
TOTAL			350.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5005.4858.0287- REFORMA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	3390.39	100	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALISSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.278 de 8 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.040, de 26 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	88.000,00
TOTAL			88.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	18.000,00
	3390.39	100	70.000,00
TOTAL			88.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de maio de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDOR DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 311/2018/SEAD

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.011.198-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEYVISON RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.154-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 312/2018/SEAD.

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Reciprocidade e Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 18011168-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor JOÃO GOMES DAMASCENO FILHO, matrícula nº 128.388-0, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, até 31 de dezembro de 2018.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 131/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
170.100.235	1.779.516	ANA MARIA CARNEIRO CAMPOS LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.072.738	1.422.738	AVANETE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
170.074.994	1.778.111	DEIS MARIA LIMA CUNHA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.075.010	1.726.595	DIANA SOUTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.503.950	1.800.914	DJACIR BARREIROS ABILIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.098.214	1.732.889	ERICA DE FATIMA PEREIRA DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.503.241	1.173.936	GRACILETE GUILHERME FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
170.097.251	1.770.985	JOSE CARLOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.090.825	1.415.182	JOSE EPIFANIO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
170.091.741	1.570.901	JOSEBERTO ROSENDO DA COSTA ****	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.086.089	1.825.453	LETICIA CORREA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
170.081.991	857.114	MAGNA SUELY DOS SANTOS GUEDES QUERINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
170.078.892	1.787.306	MARCIO MACEDO MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.086.992	1.788.922	MARIA CECILIA DA SILVA SOARES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.091.732	1.597.281	MARIA VERA LUCIA DA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.503.381	1.777.092	MIRELLY RENALLY DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "b"
170.094.057	1.765.868	RENNEKERLY NUNES CAETANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.088.014	1.781.332	ROBERLANDIA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.096.386	1.725.785	ROSIVAL LACERDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.096.203	1.586.815	ROSIVAL LACERDA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.094.961	1.736.329	SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.097.323	1.776.312	SILVANA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.058.301	1.800.906	SUENIO ANDERSON FELICIANO DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.072.720	1.734.377	VALERIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.086.780	1.732.897	VINICIUS DE SOUSA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"

PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/04/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 159/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE desligar o servidor JERFESON CLEITO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.569-7, do Grupo Especial de Custódia Hospitalar – GECH, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 160/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE desligar o servidor MARCELO MACQUEEN DENES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.392-9, do Grupo Especial de Custódia Hospitalar – GECH, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 161/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE desligar o servidor PAULO CESAR ROCHA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.790-2, do Grupo Especial de Custódia Hospitalar – GECH, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 162/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor JERFESON CLEITO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.569-7, para a partir desta data integrar a Força Tática Penitenciária – FTPEN/PB, na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 163/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor MARCELO MACQUEEN DENES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.392-9, para a partir desta data integrar a Força Tática Penitenciária – FTPEN/PB, na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 164/GS/SEAP/18

Em 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor PAULO CESAR ROCHA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.790-2, para a partir desta data integrar a Força Tática Penitenciária – FTPEN/PB, na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
Secretário de Estado

Portaria nº 030/GESPE/SEAP/18

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 201800001887, instaurado através da Portaria nº 025/GESPE/SEAP/18.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


João Paulo Ferreira Barros
Gerente do GESPE

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 026/2018

João Pessoa, 07 de maio de 2018

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Profissionais do CREA-PB – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, como Conselheiros Suplentes do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM,

Geólogo Francisco Alberto Pires de Moura;
Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência.
Cumpra-se. Publique-se.


Deusdêo Queiroga Filho
Secretário da SEIRHMACT

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 038/2018-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0013/2018 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º TEN QABM Matrícula 519.024-0 MARCELO PEREIRA DA SILVA.

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
0013/2018 – FUNESBOM	713.675.514-04	Aquisição de refeições tipo "quentinhas" para os presos sob custódia do CBMPB	PADARIA PONTES LTDA-ME

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Processo de nº 3251/2018.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6, inscrito no CPF sob o nº 072.646.744-87, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-022/2018, referente à licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2018-CPL**, a ser firmado com a empresa **J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto as Obras de Recapeamento Asfáltico da Rodovia PB-008, trecho: Costinha/Lucena/Rua David Falcão (PB-025).

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º120 /GS

João Pessoa, 04 de maio de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº. 196 de 10/10/1996 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MORGANA KÉTSIA AGRA DE BRITO, Gerente Operacional de Ações Estratégicas e Especiais, matrícula n.º 182.856-8, para Gestora dos Contratos referentes à Saúde da Criança e Alimentação e Nutrição.

Art. 2º - Designar HÉLIO SOARES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica, matrícula n.º 180.588-6, para Gestor dos Contratos referentes à Saúde do Homem.

Art. 3º - Designar SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA, Coordenadora Estadual de Saúde Mental, matrícula n.º 168.997-5, para Gestora dos Contratos referentes à Saúde Mental.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0093/2018-CG

João Pessoa, PB, 07 de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, com as alterações promovidas pela Medida Provisória N.º 269 de 22 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 23 de março de 2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais para o ano de 2019 (CFO PM/2019) utilizará como Exame Intelectual o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2018), conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso, a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

RECOMENDAR aos interessados em participar do concurso público para o CFO PM/2019 que façam sua inscrição no ENEM 2018 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto à Polícia Militar do Estado da Paraíba.

RECOMENDAR também que, após a publicação do Edital do Concurso, os interessados observem os novos limites etários para o ingresso nesta Corporação, estabelecidos mediante a Medida Provisória anteriormente mencionada.

ESCLARECER que, para o CFO PM/2019, ainda será exigido aos candidatos o ensino médio completo como requisito para o ingresso nesta Polícia Militar.


EULLER DE ASSIS ALVES – CG/QCG
Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/567/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Moisés de Oliveira Montenegro	105.130-0	714.405.694-87	958/2018(PE 56/2017)
			959/2018(PE 56/2017)
			960/2018(PE 56/2017)
			961/2018(PE 56/2017)
			962/2018(PE 56/2017)
963/2018(PE 56/2017)			
Thiago César Ferreira Amorim	105.021-0	073.892.234-05	954/2018 (PE 10/2018) 955/2018 (PE 10/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB,04 de maio de 2018.

Prof. Antonio Guler Rangel Junior
Reitor

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3902

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 646ª Reunião Ordinária, realizada 08 de Maio 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art 1º. Homologadas as seguintes licenças emitidas LO Nº 882/2016 - MICCAL - MINERAÇÃO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2016-000082/TEC/LO-1383; LO Nº 820/2018 - MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2018-002388/TEC/LO-6634; LI Nº 822/2018 - MARINAS PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2018-001282/TEC/LI-5980; LI Nº 823/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEL INOVAÇÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2018-002455/TEC/LI-6061; LO Nº 825/2018 - SOBREIRA E LACERDA LTDA - SUDEMA - 2018-000333/TEC/LO-5924; AA Nº 826/2018 - POSTO ESTRELA DA BR 101 LTDA - SUDEMA - 2018-000540/TEC/AA-5392; LO Nº 827/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-001155/TEC/LO-6324; LO Nº 828/2018 - LUIS REINALDO DE FRANÇA - SUDEMA - 2018-001177/TEC/LO-6332; LI Nº 829/2018 - GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA - 2018-001896/TEC/LI-6031; LO Nº 830/2018 - CARLOS IRINEU GOMES DUARTE - SUDEMA - 2018-002315/TEC/LO-6615; LO Nº 831/2018 - MARINALDO ALVES DE LIRA EIRELI - SUDEMA - 2018-002317/TEC/LO-6616; LO Nº 833/2018 - BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - SUDEMA - 2017-007577/TEC/LO-5766; LO Nº 834/2018 - MP PROJETOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP - SUDEMA - 2018-002469/TEC/LO-6653; LI Nº 843/2018 - EDNEIDE FREIRE DE QUEIROZ - SUDEMA - 2016-009127/TEC/LI-3766; LO Nº 844/2018 - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2015-005009/TEC/LO-0424; LO Nº 845/2018 - INDÚSTRIA DE LATICÍNIO LABELLE CHEVRE LTDA - SUDEMA - 2017-005443/TEC/LO-5233; LO Nº 846/2018 - MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - ME (MIMA CONSTRUÇÕES) - SUDEMA - 2017-005793/TEC/LO-5328; LI Nº 847/2018 - H.S.F. DAS NEVES - MINÉRIOS HARDMAN - SUDEMA - 2018-000097/TEC/LI-5898; LO Nº 848/2018 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO O TEIMOSÃO) - SUDEMA - 2018-000127/TEC/LO-6079; LO Nº 849/2018 - A3 CONSTRUTORA LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001928/TEC/LO-6519; LO Nº 850/2018 - ARQVIP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2018-002019/TEC/LO-6538; LO Nº 851/2018 - LLJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002234/TEC/LO-6590; LO Nº 856/2018 - AGROPECUÁRIA CAMPINENSE LTDA - SUDEMA - 2018-000927/TEC/LO-6281; LI Nº 857/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - SUDEMA - 2018-001018/TEC/LI-5962; LO Nº 858/2018 - RCCTE - COMERCIO DE RESIDUOS RECICLAVEIS LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001476/TEC/LO-6401; LP Nº 859/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-002007/TEC/LP-3064; LP Nº 860/2018 - ENERGISA SOLUCOES S.A - SUDEMA - 2017-008671/TEC/LP-3022; LO Nº 861/2018 - GRANISTONE S/A - SUDEMA - 2018-000055/TEC/LO-6058; LO Nº 862/2018 - NERCON INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - SUDEMA - 2018-000657/TEC/LO-6245; AA Nº 863/2018 - J.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-001501/TEC/AA-5425; LO Nº 864/2018 - JOSE CARLOS PEREIRA - SUDEMA - 2016-003904/TEC/LO-2436; LO Nº 865/2018 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2018-001426/TEC/LO-6394; LO Nº 866/2018 - MAYARA CALDAS FERNANDES DA SILVA - SUDEMA - 2018-001337/TEC/LO-6375; LO Nº 867/2018 - RCR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - SUDEMA - 2018-001782/TEC/LO-6485; LO Nº 868/2018 - MINERIO DE BOM JARDIM S/A - SUDEMA - 2017-006000/TEC/LO-5395; LI Nº 869/2018 - SEVERINO DOS RAMOS CARLOS BATISTA-ME - SUDEMA - 2017-007202/TEC/LI-5754; LO Nº 870/2018 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2017-008094/TEC/LO-5878; LI Nº 871/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - SUDEMA - 2018-002472/TEC/LI-6066; LP Nº 872/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-001976/TEC/LP-3060; LO Nº 873/2018 - VILARIS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002269/TEC/LO-6598; LO Nº 874/2018 - OLIVEIRA & LIMA ACADEMIA LTDA-ME - SUDEMA - 2018-001412/TEC/LO-6388; LI

Nº 875/2018 - COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-006477/TEC/LI-3467; LI Nº 876/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SUDEMA - 2018-001814/TEC/LI-6019; LI Nº 877/2018 - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2018-002296/TEC/LI-6052; LO Nº 878/2018 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2018-002195/TEC/LO-6570; LI Nº 879/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2018-002713/TEC/LI-6092; LI Nº 880/2018 - COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-002696/TEC/LI-6086; LP Nº 881/2018 - MARES DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2018-001589/TEC/LP-3047; LO Nº 884/2018 - J. BATISTA RAMOS DE CARVALHO COMÉRCIO - SUDEMA - 2018-000607/TEC/LO-6234; LO Nº 885/2018 - PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO - SUDEMA - 2017-008493/TEC/LO-5995; LO Nº 886/2018 - LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001751/TEC/LO-6478; LI Nº 887/2018 - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - SUDEMA - 2017-008576/TEC/LI-0786; LO Nº 888/2018 - MEIRELES FERNANDES PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - SUDEMA - 2017-005663/TEC/LO-5300; LO Nº 889/2018 - PEDRO FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2017-004294/TEC/LO-4950; LO Nº 895/2018 - FRANCISCA DIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2018-001511/TEC/LO-6413; LO Nº 896/2018 - ANTONIO CHAVES CABRAL - SUDEMA - 2018-002249/TEC/LO-6596; LO Nº 897/2018 - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2018-001807/TEC/LO-6492; LO Nº 898/2018 - IVANILDO COUTINHO DE SOUZA - SUDEMA - 2018-000932/TEC/LO-6284; LO Nº 899/2018 - JOSÉ IVANILDO CAVALCANTI DE MORAIS FILHO - SUDEMA - 2018-000969/TEC/LO-6296; LI Nº 900/2018 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2018-002698/TEC/LI-6087; LO Nº 901/2018 - ZONA SUL COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP EIRELI - SUDEMA - 2018-002473/TEC/LO-6655; LO Nº 902/2018 - SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS - ME - SUDEMA - 2018-002474/TEC/LO-6656; LP Nº 903/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-002004/TEC/LP-3062; LP Nº 904/2018 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-002005/TEC/LP-3063; LO Nº 905/2018 - CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS LTDA - ME - SUDEMA - 2017-002172/TEC/LO-4394; LI Nº 906/2018 - ECOTRES SERVIÇOS DE ENGENHARIA TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS - ME - SUDEMA - 2018-002801/TEC/LI-6098; LO Nº 907/2018 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007859/TEC/LO-3399; LO Nº 908/2018 - AGMIG - COMÉRCIO ATACADISTA E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-008072/TEC/LO-5870; LI Nº 909/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-001376/TEC/LI-5994; AA Nº 910/2018 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-001909/TEC/AA-5434; LO Nº 911/2018 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REMÍGIO LTDA-ME - SUDEMA - 2018-002049/TEC/LO-6544; LO Nº 912/2018 - SÃO VICENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2018-002099/TEC/LO-6554; LO Nº 913/2018 - EDIMILSON DE ALMEIDA COUTO - SUDEMA - 2018-001977/TEC/LO-6527; LO Nº 914/2018 - MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA - SUDEMA - 2018-002293/TEC/LO-6607; LO Nº 915/2018 - CICERO DE SOUSA - SUDEMA - 2018-002336/TEC/LO-6622; LO Nº 916/2018 - MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA - SUDEMA - 2018-002373/TEC/LO-6629; LO Nº 917/2018 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA - SUDEMA - 2018-001513/TEC/LO-6414; LI Nº 918/2018 - MAIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002006/TEC/LI-6033; AA Nº 919/2018 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO - SUDEMA - 2018-002484/TEC/AA-5458; LO Nº 920/2018 - FECHINE E ALENCAR LTDA - SUDEMA - 2017-004734/TEC/LO-5052; LO Nº 921/2018 - BEATRIZ BRASILEIRO DINIZ-ME - SUDEMA - 2017-008205/TEC/LO-5901; LO Nº 922/2018 - POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2017-008418/TEC/LO-5975; LI Nº 923/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-001374/TEC/LI-5992; LO Nº 924/2018 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2017-007393/TEC/LO-5723; LO Nº 925/2018 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2017-007399/TEC/LO-5725; LO Nº 926/2018 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2018-000017/TEC/LO-6049; LO Nº 927/2018 - M E T CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-001049/TEC/LO-6302; LO Nº 928/2018 - ROZINETE VENCESLAU - SUDEMA - 2018-001138/TEC/LO-6319; LI Nº 929/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2018-001443/TEC/LI-5996; LO Nº 930/2018 - MVAE EMPREENDIMENTOS CONSTRUOES SERVICOS E INCORPORACOES EIRELI - SUDEMA - 2018-001487/TEC/LO-6404; LP Nº 931/2018 - SALOG - SERVIÇOS AUXILIARES DE LOGÍSTICA LTDA - SUDEMA - 2018-001580/TEC/LP-3046; AA Nº 932/2018 - AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA - SUDEMA - 2018-001632/TEC/AA-5427; LO Nº 933/2018 - PORTAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002015/TEC/LO-6535; AA Nº 934/2018 - GERALDO LEITE DA NOBREGA NETO-POSTO BEIRA RIO - SUDEMA - 2018-002151/TEC/AA-5438; AA Nº 935/2018 - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - SUDEMA - 2018-002289/TEC/AA-5448; LO Nº 936/2018 - VNS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP - SUDEMA - 2018-002444/TEC/LO-6644; LO Nº 937/2018 - SOLANGIA ROLIM FREITAS MENDES - ME - SUDEMA - 2017-008449/TEC/LO-5985; LO Nº 938/2018 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-001911/TEC/LO-6516; LO Nº 939/2018 - SKY CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2018-002318/TEC/LO-6617; LO Nº 940/2018 - JOAO BATISTA RAMOS DE CARVALHO COMERCIO - SUDEMA - 2018-001509/TEC/LO-6411; LO Nº 941/2018 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GALDINO LTDA - SUDEMA - 2018-002035/TEC/LO-6542

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Maria de Fátima M. Morsine
Secretária Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3903

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 644ª Reunião Ordinária, realizada 10 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Abril de 2018, em atendimento a Deliberação Nº 3748/16 do COPAM.

1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais

considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município:

DECLARAÇÃO Nº 272/2018 – PROCESSO Nº 2018-002110; DECLARAÇÃO Nº 355/2018 – PROCESSO Nº 2018-002517; DECLARAÇÃO Nº 361/2018 – PROCESSO Nº 2018-002071; DECLARAÇÃO Nº 421/2018 – PROCESSO Nº 2018-002730.

2 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, , “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d’água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”:

DECLARAÇÃO Nº 441/2018 – PROCESSO Nº 2018-002365; DECLARAÇÃO Nº 442/2018 – PROCESSO Nº 2018-002837.

3 - item 2.6 - N.A. nº 125 - COPAM - “ Atividades de Comércio e serviços desde que, os resíduos sólidos e líquidos gerados, sejam de caráter domiciliar”:

DECLARAÇÃO Nº 289/2018 – PROCESSO Nº 2018-001471; DECLARAÇÃO Nº 296/2018 – PROCESSO Nº 2018-001752; DECLARAÇÃO Nº 297/2018 – PROCESSO Nº 2018-001355; DECLARAÇÃO Nº 365/2018 – PROCESSO Nº 2018-002414.

4 - item 4 - N.A nº 125 - COPAM - “Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário”:

DECLARAÇÃO Nº 300/2018 – PROCESSO Nº 2018-000513; DECLARAÇÃO Nº 349/2018 – PROCESSO Nº 2017-007578; DECLARAÇÃO Nº 349/2018 – PROCESSO Nº 2017-007578; DECLARAÇÃO Nº 357/2018 – PROCESSO Nº 2018-001634; DECLARAÇÃO Nº 359/2018 – PROCESSO Nº 2018-000920; DECLARAÇÃO Nº 360/2018 – PROCESSO Nº 2017-008305; DECLARAÇÃO Nº 392/2018 – PROCESSO Nº 2018-001506; DECLARAÇÃO Nº 393/2018 – PROCESSO Nº 2018-001844; DECLARAÇÃO Nº 414/2018 – PROCESSO Nº 2018-002139; DECLARAÇÃO Nº 420/2018 – PROCESSO Nº 2018-002482.

5 - item 7 - N.A nº 125 - COPAM - “Reformas em equipamentos públicos, desde que acompanhado de plano de gerenciamento de resíduos, cronograma e memorial descritivo da obra”:

DECLARAÇÃO Nº 373/2018 – PROCESSO Nº 2018-000050; DECLARAÇÃO Nº 374/2018 – PROCESSO Nº 2017-008656; DECLARAÇÃO Nº 390/2018 – PROCESSO Nº 2018-000815; DECLARAÇÃO Nº 391/2018 – PROCESSO Nº 2018-001451.

6 - item 8 - N.A nº 125 - COPAM - “Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou a gás nos seus processos produtivos”:

DECLARAÇÃO Nº 343/2018 – PROCESSO Nº 2017-008541; DECLARAÇÃO Nº 347/2018 – PROCESSO Nº 2018-001594.

7 - item 9 - N.A nº 125 - COPAM - “Evento único comemorativo, realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos, e que, tenha autorização do município para sua realização”:

DECLARAÇÃO Nº 275/2018 – PROCESSO Nº 2018-002308; DECLARAÇÃO Nº 254/2018 – PROCESSO Nº 2018-002134.

8 - item 15 - N.A nº 125 - COPAM - “Criação de até 20 suínos para recria/família”:

DECLARAÇÃO Nº 405/2018 – PROCESSO Nº 2018-000912.

9 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas:

DECLARAÇÃO Nº 273/2018 – PROCESSO Nº 2017-005858; DECLARAÇÃO Nº 276/2018 – PROCESSO Nº 2018-000676; DECLARAÇÃO Nº 278/2018 – PROCESSO Nº 2018-000816; DECLARAÇÃO Nº 284/2018 – PROCESSO Nº 2018-002008; DECLARAÇÃO Nº 285/2018 – PROCESSO Nº 2018-002009; DECLARAÇÃO Nº 286/2018 – PROCESSO Nº 2018-002037; DECLARAÇÃO Nº 286/2018 – PROCESSO Nº 2018-002037; DECLARAÇÃO Nº 287/2018 – PROCESSO Nº 2018-002038; DECLARAÇÃO Nº 288/2018 – PROCESSO Nº 2018-002039; DECLARAÇÃO Nº 290/2018 – PROCESSO Nº 2017-002715; DECLARAÇÃO Nº 291/2018 – PROCESSO Nº 2018-000133; DECLARAÇÃO Nº 292/2018 – PROCESSO Nº 2018-000649; DECLARAÇÃO Nº 293/2018 – PROCESSO Nº 2018-001492; DECLARAÇÃO Nº 294/2018 – PROCESSO Nº 2018-001971; DECLARAÇÃO Nº 295/2018 – PROCESSO Nº 2017-008239; DECLARAÇÃO Nº 301/2018 – PROCESSO Nº 2018-001332; DECLARAÇÃO Nº 344/2018 – PROCESSO Nº 2018-000931; DECLARAÇÃO Nº 345/2018 – PROCESSO Nº 2018-001378; DECLARAÇÃO Nº 348/2018 – PROCESSO Nº 2018-001775; DECLARAÇÃO Nº 351/2018 – PROCESSO Nº 2018-001547; DECLARAÇÃO Nº 352/2018 – PROCESSO Nº 2018-001757; DECLARAÇÃO Nº 353/2018 – PROCESSO Nº 2018-001758; DECLARAÇÃO Nº 362/2018 – PROCESSO Nº 2018-007558; DECLARAÇÃO Nº 362/2018 – PROCESSO Nº 2018-007558; DECLARAÇÃO Nº 363/2018 – PROCESSO Nº 2017-008730; DECLARAÇÃO Nº 364/2018 – PROCESSO Nº 2018-002330; DECLARAÇÃO Nº 370/2018 – PROCESSO Nº 2018-000049; DECLARAÇÃO Nº 371/2018 – PROCESSO Nº 2018-000293; DECLARAÇÃO Nº 372/2018 – PROCESSO Nº 2018-000512; DECLARAÇÃO Nº 375/2018 – PROCESSO Nº 2018-002342; DECLARAÇÃO Nº 376/2018 – PROCESSO Nº 2018-002343; DECLARAÇÃO Nº 394/2018 – PROCESSO Nº 2018-001356; DECLARAÇÃO Nº 395/2018 – PROCESSO Nº 2018-001173; DECLARAÇÃO Nº 404/2018 – PROCESSO Nº 2018-002525; DECLARAÇÃO Nº 406/2018 – PROCESSO Nº 2018-002573; DECLARAÇÃO Nº 410/2018 – PROCESSO Nº 2018-000924; DECLARAÇÃO Nº 411/2018 – PROCESSO Nº 2018-001346; DECLARAÇÃO Nº 412/2018 – PROCESSO Nº 2018-002306; DECLARAÇÃO Nº 413/2018 – PROCESSO Nº 2018-002396; DECLARAÇÃO Nº 415/2018 – PROCESSO Nº 2018-002282; DECLARAÇÃO Nº 416/2018 – PROCESSO Nº 2018-002287; DECLARAÇÃO Nº 417/2018 – PROCESSO Nº 2018-002398; DECLARAÇÃO Nº 418/2018 – PROCESSO Nº 2018-002400; DECLARAÇÃO Nº 423/2018 – PROCESSO Nº 2018-002679; DECLARAÇÃO Nº 425/2018 – PROCESSO Nº 2018-000611; DECLARAÇÃO Nº 426/2018 – PROCESSO Nº 2018-002508; DECLARAÇÃO Nº 427/2018 – PROCESSO Nº 2018-002550; DECLARAÇÃO Nº 428/2018 – PROCESSO Nº 2018-002710.

10 - Item 3- N.A. Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações: DECLARAÇÃO Nº 277/2018 – PROCESSO Nº 2018-001583; DECLARAÇÃO Nº 298/2018 – PROCESSO Nº 2017-003435; DECLARAÇÃO Nº 299/2018 – PROCESSO Nº 2017-007266; DECLARAÇÃO Nº 350/2018 – PROCESSO Nº 2017-005112; DECLARAÇÃO Nº 366/2018 – PROCESSO Nº 2018-001676; DECLARAÇÃO Nº 367/2018 – PROCESSO Nº 2017-007107; DECLARAÇÃO Nº 368/2018 – PROCESSO Nº 2018-001932; DECLARAÇÃO Nº 369/2018 – PROCESSO Nº 2018-001973; DECLARAÇÃO Nº 419/2018 – PROCESSO Nº 2018-002425; DECLARAÇÃO Nº 422/2018 – PROCESSO Nº 2018-002618.

11 - Item 8 - N.A. Nº 126 - COPAM - “ “Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno

pelo Decreto nº 19.258, de 31 de outubro de 1997 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais”;

DECLARAÇÃO Nº 271/2018 – PROCESSO Nº 2018-000210.

12 - Item 9- N.A. Nº 126 - COPAM - “Projetos de Poços classificados como medianamente profundo e de média vazão de acordo com o Artº 4º do Decreto nº 19.258 de 31 de Outubro de 1997”

DECLARAÇÃO Nº 270/2018 – PROCESSO Nº 2017-004110.

13 - Item 10 - N.A. Nº 126 - COPAM - “Projetos simplificados de abastecimento de água para o consumo humano composto por fonte de abastecimento açudes ou poços, reservatório até 50 metros cúbicos, rede de distribuição de água para residências:

DECLARAÇÃO Nº 274/2018 – PROCESSO Nº 2017-007605; DECLARAÇÃO Nº 280/2018 – PROCESSO Nº 2018-000677; DECLARAÇÃO Nº 281/2018 – PROCESSO Nº 2018-000678; DECLARAÇÃO Nº 282/2018 – PROCESSO Nº 2018-000679; DECLARAÇÃO Nº 283/2018 – PROCESSO Nº 2018-000681; DECLARAÇÃO Nº 424/2018 – PROCESSO Nº 2018-002797.

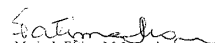
14 - Item 15 - NA nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação nº 3870) - COPAM - “Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas”:

DECLARAÇÃO Nº 268/2018 – PROCESSO Nº 2018-1040; DECLARAÇÃO Nº 269/2018 – PROCESSO Nº 2018-1523; DECLARAÇÃO Nº 279/2018 – PROCESSO Nº 2018-001646; DECLARAÇÃO Nº 302/2018 – PROCESSO Nº 2018-1498; DECLARAÇÃO Nº 303/2018 – PROCESSO Nº 2018-1531; DECLARAÇÃO Nº 304/2018 – PROCESSO Nº 2018-1657; DECLARAÇÃO Nº 305/2018 – PROCESSO Nº 2018-1673; DECLARAÇÃO Nº 306/2018 – PROCESSO Nº 2018-1719; DECLARAÇÃO Nº 307/2018 – PROCESSO Nº 2018-1725; DECLARAÇÃO Nº 308/2018 – PROCESSO Nº 2018-1730; DECLARAÇÃO Nº 309/2018 – PROCESSO Nº 2018-1732; DECLARAÇÃO Nº 310/2018 – PROCESSO Nº 2018-1733; Nº 311/2018 – PROCESSO Nº 2018-1822; DECLARAÇÃO Nº 312/2018 – PROCESSO Nº 2018-1823; DECLARAÇÃO Nº 313/2018 – PROCESSO Nº 2018-1824; DECLARAÇÃO Nº 314/2018 – PROCESSO Nº 2018-1825; DECLARAÇÃO Nº 315/2018 – PROCESSO Nº 2018-1826; DECLARAÇÃO Nº 316/2018 – PROCESSO Nº 2018-1827; DECLARAÇÃO Nº 317/2018 – PROCESSO Nº 2018-1880; DECLARAÇÃO Nº 318/2018 – PROCESSO Nº 2018-1888; DECLARAÇÃO Nº 319/2018 – PROCESSO Nº 2018-1899; DECLARAÇÃO Nº 320/2018 – PROCESSO Nº 2018-1901; DECLARAÇÃO Nº 321/2018 – PROCESSO Nº 2018-1902; DECLARAÇÃO Nº 322/2018 – PROCESSO Nº 2018-2251; DECLARAÇÃO Nº 323/2018 – PROCESSO Nº 2018-2362; DECLARAÇÃO Nº 324/2018 – PROCESSO Nº 2018-2254; DECLARAÇÃO Nº 325/2018 – PROCESSO Nº 2018-2255; DECLARAÇÃO Nº 326/2018 – PROCESSO Nº 2018-2366; DECLARAÇÃO Nº 327/2018 – PROCESSO Nº 2018-1999; DECLARAÇÃO Nº 328/2018 – PROCESSO Nº 2018-2002; DECLARAÇÃO Nº 329/2018 – PROCESSO Nº 2018-2045; DECLARAÇÃO Nº 330/2018 – PROCESSO Nº 2018-2047; DECLARAÇÃO Nº 331/2018 – PROCESSO Nº 2018-2359; DECLARAÇÃO Nº 332/2018 – PROCESSO Nº 2018-2360; DECLARAÇÃO Nº 333/2018 – PROCESSO Nº 2018-2364; DECLARAÇÃO Nº 334/2018 – PROCESSO Nº 2018-2367; DECLARAÇÃO Nº 335/2018 – PROCESSO Nº 2018-2368; DECLARAÇÃO Nº 336/2018 – PROCESSO Nº 2018-2370; DECLARAÇÃO Nº 337/2018 – PROCESSO Nº 2018-2369; DECLARAÇÃO Nº 338/2018 – PROCESSO Nº 2018-2301; DECLARAÇÃO Nº 339/2018 – PROCESSO Nº 2018-2286; DECLARAÇÃO Nº 340/2018 – PROCESSO Nº 2018-2253; DECLARAÇÃO Nº 341/2018 – PROCESSO Nº 2018-1895; DECLARAÇÃO Nº 342/2018 – PROCESSO Nº 2018-2252; DECLARAÇÃO Nº 346/2018 – PROCESSO Nº 2018-1528; DECLARAÇÃO Nº 356/2018 – PROCESSO Nº 2018-1670; DECLARAÇÃO Nº 377/2018 – PROCESSO Nº 2018-2044; DECLARAÇÃO Nº 378/2018 – PROCESSO Nº 2018-001722; DECLARAÇÃO Nº 379/2018 – PROCESSO Nº 2018-001729; DECLARAÇÃO Nº 380/2018 – PROCESSO Nº 2018-002506; DECLARAÇÃO Nº 381/2018 – PROCESSO Nº 2018-002510; DECLARAÇÃO Nº 382/2018 – PROCESSO Nº 2018-002512; DECLARAÇÃO Nº 383/2018 – PROCESSO Nº 2018-002513; DECLARAÇÃO Nº 384/2018 – PROCESSO Nº 2018-002514; DECLARAÇÃO Nº 385/2018 – PROCESSO Nº 2018-002515; DECLARAÇÃO Nº 386/2018 – PROCESSO Nº 2018-001726; DECLARAÇÃO Nº 387/2018 – PROCESSO Nº 2018-002504; DECLARAÇÃO Nº 388/2018 – PROCESSO Nº 2018-002502; DECLARAÇÃO Nº 389/2018 – PROCESSO Nº 2018-002505; DECLARAÇÃO Nº 396/2018 – PROCESSO Nº 2018-001898; DECLARAÇÃO Nº 397/2018 – PROCESSO Nº 2018-002503; DECLARAÇÃO Nº 398/2018 – PROCESSO Nº 2018-002598; DECLARAÇÃO Nº 399/2018 – PROCESSO Nº 2018-001897; DECLARAÇÃO Nº 400/2018 – PROCESSO Nº 2018-002520; DECLARAÇÃO Nº 401/2018 – PROCESSO Nº 2018-002046; DECLARAÇÃO Nº 402/2018 – PROCESSO Nº 2018-002499; DECLARAÇÃO Nº 403/2018 – PROCESSO Nº 2018-002501; DECLARAÇÃO Nº 407/2018 – PROCESSO Nº 2018-002597; DECLARAÇÃO Nº 408/2018 – PROCESSO Nº 2018-002607; DECLARAÇÃO Nº 409/2018 – PROCESSO Nº 2018-002623; DECLARAÇÃO Nº 429/2018 – PROCESSO Nº 2018-002824; DECLARAÇÃO Nº 430/2018 – PROCESSO Nº 2018-002825; DECLARAÇÃO Nº 431/2018 – PROCESSO Nº 2018-002933; DECLARAÇÃO Nº 432/2018 – PROCESSO Nº 2018-002935; DECLARAÇÃO Nº 433/2018 – PROCESSO Nº 2018-002936; DECLARAÇÃO Nº 434/2018 – PROCESSO Nº 2018-002937; DECLARAÇÃO Nº 435/2018 – PROCESSO Nº 2018-002951; DECLARAÇÃO Nº 436/2018 – PROCESSO Nº 2018-002952; DECLARAÇÃO Nº 437/2018 – PROCESSO Nº 2018-002979; DECLARAÇÃO Nº 438/2018 – PROCESSO Nº 2018-000744; DECLARAÇÃO Nº 439/2018 – PROCESSO Nº 2018-001373; DECLARAÇÃO Nº 440/2018 – PROCESSO Nº 2018-001475.

11 - Resolução CONAMA 237/97 - Artº 2º - “Ampliação de Rede de Distribuição de energia até 13,8 KV” :

DECLARAÇÃO Nº 359/2018 – PROCESSO Nº 2018-002016.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Maria de Fátima M. Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

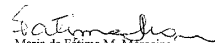
DELIBERAÇÃO Nº 3904

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 646ª Reunião Ordinária, realizada 08 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEMA Nº 2016-007496 – MCQ - INTERNACIONAL INC, referente Implantação de um Estaleiro de Reparo de Navios.

DELIBERA

Art. 1.º. O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação C3/2018.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação


Maria de Fátima M. Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

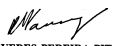


Agência de Regulação do Estado da Paraíba

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

EXTRATO DO DESPACHO Nº 001/2018 - DEFC

O DIRETOR EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução de Diretoria da ARPB nº 001/2012, tendo em vista o que consta do Processo ARPB nº 040/2018, **RESOLVE: manter na integralidade** a decisão constante do Auto de Infração nº 001/2018-GESAN, qual seja a aplicação da penalidade de multa à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no montante de **3.140 UFR-PB** (três mil, cento e quarenta Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), adotando como fundamentos, aqueles constantes da Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro no disposto no Art.37, da Resolução de Diretoria da ARPB nº.001/2012. João Pessoa, 7 de maio de 2018.


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA - Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 010/2018

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0023/2018 – DAF/GAS (MARÍLIA SITONIO WANDERLEY PORTO) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0024/2018 – DAF/GAS (MENDES MAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0025/2018 – DAF/GAS (HOME OFFICE MÓVEIS LTDA) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0026/2018 – DAF/GAS (HO CHAIR MÓVEIS LTDA - ME) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0027/2018 – DAF/GAS (TELEMAR NORTE LESTE S/A) - Gestora: ADRIANA DE FATIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Contrato nº 0028/2018 – DTC/GOM (ENGAGE ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA) - Gestor: THIAGO CESAR RODRIGUES, matrícula 0066, CPF/MF nº 020.377.754-90.

Contrato nº 0029/2018 – DTC/GRE (ANA MARIA LIRA DOS SANTOS – ME) - Gestor: RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR, matrícula 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 009/2018.

João Pessoa, 08 de maio de 2018.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar Luciano José Gomes Lapa, matrícula nº 995.727-9 como GESTOR do Contrato referente ao evento denominado “24º BNT MERCOSUL 2018”, que será realizado no período de 25 a 26 de Maio de 2018, na cidade Itajaí/SC.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora-Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0754

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10960-17, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA – A – 618-17, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/03/2017, CASSARA APOSENTADORIA, do servidor ANTONIO LUCIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 83.864-1, no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nos termos do Mandado de Segurança nº. 0800183-60.2017.815.0191

João Pessoa, 04 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 774

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1089-15, RESOLVE**

Retificar a Portaria P - Nº. 158, publicada no D.O.E. em 20/02/2015, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a FRANCISCO INÁCIO DA SILVA, beneficiário do ex-servidora falecida, MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 80.680-3, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 07 de maio de 2018.

Republicada por incorreção
Publicada no D.O.E. em 08/12/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0696

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0673-18, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, MANOEL FRAGOSO NETO, matrícula nº. 517.929-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0697

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3676-18, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, SEVERINO RAMOS DE PAIVA, matrícula nº. 518.471-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0698

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3675-18, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, EDILSON DOS SANTOS SÁTIRO, matrícula nº. 518.630-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0699

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3672-18, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, JOSENILSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº. 518.918-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0700

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3678-18, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, DAMIÃO BRAZ GONÇALVES, matrícula nº. 516.335-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro

de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".
João Pessoa, 19 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0701

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3683-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **SEVERINO VIEIRA MOTA FILHO**, matrícula n.º 518.472-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 20 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3686-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **JOSEMAR BATISTA DA SILVA**, matrícula n.º 515.425-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 20 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0703

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3668-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **ENEAS ALVES SOBRINHO**, matrícula n.º 518.587-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 20 de Abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0706

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3680-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente PM, **JOAQUIM AMARO FERNANDES NETO**, matrícula n.º 518.449-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 24 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0727

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3670-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, **PAULO SERGIO MUNIZ DE ANDRADE**, matrícula n.º 518.560-2, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993".

João Pessoa, 24 de Abril de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 374/2018

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06895-17	VANÚSIA CAVALCANTI FRANÇA PIRES	1.22401-8	679	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n.º 10.887/04.	UEPB

João Pessoa, 07 de Maio de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 372/ 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02912-18	MARIA SALETE NARO GUIMARÃES	150.344-8	664	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SES
02	02901-18	MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE	661.639-9	722	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	FUNDAC
03	03295-18	RAIMUNDA FERREIRA DE ALEXANDRIA	150.654-4	728	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SES
04	03285-18	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	125.996-2	715	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SEE
05	01888-18	MARIA DA PENHA MARINHO GOMES	149.671-9	735	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SES
06	02887-18	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	130.344-9	733	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	01512-18	FABIO COSTA	085.011-0	710	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
08	03170-18	MARIA ILCA DE ALMEIDA	141.674-0	692	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	03129-18	MANOEL DE SOUZA SILVA	128.903-9	711	Art. 6º incisos I,II,III e IV, da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 07 de Maio de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 195-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1763-18	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO FERREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	3618-18	LÚCIA MARIA ACIOLI MATOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	3803-18	MARIA DA LUZ PONTES GOMES	REAJUSTE DE PENSÃO
04	3527-18	RENILDA XAVIER PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTAS
05	3691-18	MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA CAVALCANTE	REAJUSTE DE PENSÃO
06	3763-18	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	REVISÃO DE PENSÃO
07	3631-18	EUNICE MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
08	3606-18	MARIA DO SOCORRO SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de maio de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual da Criança e do Adolescente / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 85

João Pessoa, 8 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO FUNCEP, NÃO PODE HAVER REPASSE/PAGAMENTO PARA PESSOA FÍSICA..

RESOLVEM :

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização n.º 59, publicada no DOE de 21/4/2018, referente ao Termo de Cooperação n.º 0033/2018 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	901	08	243	5008	4736	0287	3390	20	179	00227	500.000,00
TOTAL											500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemar Dias de Souza
Secretário


Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ


Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 8 de maio de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0080/2018, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PADRÃO DE 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CAPIM DE MAMANGUAPE/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	00945	2.843.160,98
TOTAL											2.843.160,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemir Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 88

João Pessoa, 8 de maio de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0173/2018, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO, PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO MODELO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, COM ÊNFASE NO ENSINO TÉCNICO E NA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO DE 100(CEM) ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MONITORAMENTO E A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS REFERIDAS ESCOLAS, BEM COMO A EXISTÊNCIA DE TRAJETÓRIAS DE FORMAÇÃO FLEXÍVEIS PARA O ALUNO, TENDO COMO BASE O SEU PROJETO DE VIDA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO A

PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5006	2297	0287	3390	20	103	00939	499.500,00
TOTAL											499.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemir Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ